

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 21.240.146/0001-84

NIRE 52.300.048.907

FATO RELEVANTE

Pedido de Recuperação Judicial

Em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, a **AgroGalaxy Participações S.A. (B3: AGXY3)** (“**Companhia**”) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, foi aprovado e autorizado, em caráter de urgência, o ajuizamento de pedido recuperação judicial, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada, e do parágrafo único do artigo 122 da Lei das Sociedades por Ações e demais disposições legais aplicáveis (“**Pedido de Recuperação Judicial**”).

O Pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado em segredo de justiça e será oportunamente submetido à ratificação da Assembleia Geral de acionistas da Companhia, em conformidade com o artigo 122, inciso IX da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 12(viii), do estatuto social da Companhia.

Dando continuidade ao compromisso com nossos investidores, empregados e parceiros, pautando nossas ações com princípios de transparência e ética, a administração da Companhia esclarece que ao longo dos últimos meses despendeu de grandes esforços e estudos para lidar com os desafios significativos que estamos enfrentando atualmente, reflexo inclusive de eventos climáticos diversos e da deterioração das condições dos mercados brasileiro e internacional, os quais, conseqüentemente, pressionaram nossa estrutura de capital. Não obstante tais esforços, os desafios oriundos da atual situação econômico-financeira da Companhia e das suas subsidiárias, Boa Vista Comércio de Produtos Agropecuários Ltda., Agrogalaxy Franchise Ltda., Grão de Ouro Agronegócios Ltda., Grão de Ouro Comércio de Insumos Agrícolas Ltda., Rural Brasil Ltda., Campeã Agronegócios S.A., Agro Control Participações Ltda., Agrototal Holding Ltda., Bussadori, Garcia e Cia Ltda., Agro Ferrari Produtos Agrícolas Ltda., Ferrari Zagatto Comércio de Insumos S.A. e Agrocatt Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda. (em conjunto, as “**Subsidiárias**”) se mantêm e vêm se agravando, o que demanda a tomada urgente de outras medidas que possam protegê-las até que seja possível implementar o equacionamento do seu endividamento e a readequação da sua estrutura de capital.

De forma a garantir a sustentabilidade do Grupo Agrogalaxy, honrar os compromissos assumidos e continuar a fornecer os melhores serviços aos nossos clientes, o Pedido de Recuperação Judicial busca proteger a Companhia e as Subsidiárias possibilitando a continuidade de suas atividades, a proteção e manutenção dos serviços prestados pela Companhia e pelas

Subsidiárias, a continuidade no estrito cumprimento das suas obrigações, a preservação do valor da Companhia e das Subsidiárias, sua função social e o estímulo à atividade econômica, promovendo o interesse da Companhia e Subsidiárias, e atendendo de forma organizada aos interesses de seus credores, trabalhadores, acionistas e demais *stakeholders*.

Em consequência da aprovação do Pedido de Recuperação Judicial, e em atenção ao artigo 122, IX, e parágrafo único da Lei das Sociedades por Ações, o Conselho de Administração também aprovou a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que deliberará sobre a ratificação da autorização concedida para o ajuizamento, em caráter de urgência, do Pedido de Recuperação Judicial, bem como a instalação do Conselho Fiscal e eleição dos seus membros, em conformidade com o artigo 48-A da Lei nº 11.101/05, nos termos da proposta da administração a ser oportunamente divulgada pela Companhia.

O Pedido de Recuperação Judicial é baseado na solidez, confiança e transparência com que sempre conduzimos nossas atividades, o que nos dá a confiança necessária para superar esta fase e continuar a crescer de maneira sustentável. Acreditamos que esta iniciativa trará benefícios significativo à Companhia e às Subsidiárias, assegurando a continuidade de nossas operações e a manutenção de nossas relações de longo prazo. Diante do cenário atual do agronegócio brasileiro de grande desafio, contamos com o apoio e a compreensão de todos neste momento de transformação e reafirmamos nosso compromisso com a ética, a transparência e a excelência nos serviços prestados.

A administração da Companhia manterá seus respectivos acionistas informados a respeito dos assuntos relacionados à matéria objeto deste Fato Relevante, bem como disponibilizará todos os documentos exigidos pela Lei das Sociedades por Ações e pelas normas da CVM aplicáveis no *website* da Companhia (<https://ri.agrogalaxy.com.br/>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Goiânia, 18 de setembro de 2024.

AgroGalaxy Participações S.A.

Eron Martins

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores